

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 863/2015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA OCTÁVIO MATHEUS GOMES" À PRAÇA/ACADEMIA AO AR LIVRE A SER IMPLANTADA EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DAS RUAS PADRE AGENOR MATHIAS PESSOA E BENEDITO LINO COM A RUA MARINHO BRASIL, NO BAIRRO FREI GALVÃO".

AUTORIA: VEREADOR EDUARDO ELIAS ANDRINI

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de "PRAÇA OCTÁVIO MATHEUS GOMES" à Praça/Academia ao Ar Livre a ser implantada em área pública localizada no cruzamento das Ruas Padre Agenor Mathias Pessoa e Benedito Lino com a Rua Marinho Brasil, no Bairro Frei Galvão, conforme croqui em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 14 de outubro de 2015.

EDNO FÉLIX PINTO Prefeito Municipal

Helorsa Helena Leite CPF- 280/930.426-90

REGISTRADO E PUBLICADO

NESTA SECRETARIA NO D

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

